CÂMARA MUNICIPAL DE PEABIRU

ESTADO DO PARANÁ

Mensagem nº 3/67.

SÚMULA: Autoriza a abertura de crédito adicional, como segue:

1. SERVIÇO DA FAZENDA
 Gabinete da Chefia

 3.0.0.0.0.3 - Despesas Correntes
 3.1.0.0.0.3 - Despesas de Custeio
 3.1.4.0.0.3 - Encargos Gerais
 3.1.4.0.0.3 - Despesas com Juros, descontos e Comissões Bancárias.

2. O valor do presente crédito Especial será de NCr$... 1.800,oo (Um mil e,oitocentos cruzeiros novos).

3. Como fonte de receita será utilizado o excesso de arrecadação orçamentária.

Câmara Municipal de Peabirú, 24 de Agosto de 1967.

Jonas Bassi - Presidente.